

ESCOLA FLÁVIA BARROS PIMENTEL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14:00 horas (Quatorze horas), na Escola Estadual Rural Flávia Barros Pimentel, situado na Rodovia Ac 49, Km 75, comunidade Triunfo, CEP nº 69.928-000, zona rural do município de Plácido de Castro-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Nº 001 (resolução nº 001/2017, de 10/08/2017, publicado no D.O.E. Nº 112,115, de 11/08/2017, estando presentes os membros: **Maria de Souza Albuquerque, Clenilda Silva de Almeida e Agenor Barbosa Pires** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 005 / 2017** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (pedagógicos, de limpeza, de manutenção, de construção e equipamentos)*, para atender a necessidade da Escola Estadual Rural **FLÁVIA BARROS PIMENTEL**, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **Convite nº 005 / 2017**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (**PAPELARIA AMAZONAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 10.584.284/0001-64**), (**G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 18.739.325/0001-56**) e (**AMAZONAS COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.580.940/0001-09**). Nenhuma empresa compareceu ou se fez representar, apenas enviaram propostas e documentação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após a análise da documentação, a Comissão julgou as empresas participantes *habilitadas* à segunda fase do certame. Continuando, a presidente procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros do Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve nenhuma manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados nas PLANILHAS DE PREÇOS, CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta ata*, para apreciação e demais providências. Em seguida, foi declarada como vencedora de todos os itens, num total de 32 (trinta e dois) itens a empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME**, com o valor global de **R\$-10.260,90 (Dez mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos)** E nada mais havendo a tratar

a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Clenilda Silva de Almeida**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Maria de Souza Albuquerque
Presidente

Clenilda Silva de Almeida
Apoio

Agenor Barbosa Pires
Apoio